



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

Ano V - Edição nº 00545 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8319406F573F2E10C95A0EADF72316CE

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017/SRP
- DECRETOS

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/SRP

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação/ Comercial Pinto Cerqueira Ltda, Comercial Rosário Eireli. Panificadora e Minimercado Victor Ltda Me, José Augusto Vieira Serra, Agenilson da Silva Conceição, Salvador Gomes Santana

OBJETO: contratação da aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA, e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Pregoeira, para as empresas nos seguintes valores:

LOTE	EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA	VALORES (R\$)
I	Comercial Pinto Cerqueira Ltda	R\$ 420.000,00
II	Comercial Pinto Cerqueira Ltda	R\$ 59.000,00
III	Não Houve Interessados Classificados	-
IV	Comercial Rosário Eireli	R\$ 105.000,00
V	Comercial Rosário Eireli	R\$ 490.000,00
VI	Comercial Pinto Cerqueira Ltda	R\$ 132.500,00
VII	Comercial Rosário Eireli	R\$ 133.500,00
VIII	Comercial Pinto Cerqueira Ltda	R\$ 100.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

Em face da desproporção entre os valores ofertados pelas participantes vencedoras do Certame e os ofertados na Sessão Pública do dia 10/02/2017 por empresas que **foram desclassificadas por aspectos formais da Proposta apresentada**, determina este Gestor que a Administração se valha do disposto no Art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 16º do Decreto Municipal nº 13/2017, de 02/01/2016, publicado na Edição nº 524, de 05/01/2017 e realize licitação específica para a aquisição pretendida, usando as propostas registradas como referência no novo Certame a ser deflagrado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de fevereiro de 2017

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

¹ Art. 15. [...] § 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

² Art. 15 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6D0671FC983D5D98A81DFB10CB3A6706

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 081/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, o Senhor **Rogério Gomes Santana**, para exercer à função de Diretor de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Carlos Pereira da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 082/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora Dinailda de Oliveira Silva , para exercer à função de **Vice - Diretora** de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Carlos Pereira da Silva, no período matutino lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 083/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **Anita Silva Azevedo**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Carlos Pereira da Silva, no período noturno lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 084/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **ANA MEIRE BARBOSA COSTA**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Germano Basto, na localidade de Timborinha, no período matutino lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 085/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **Denilza da Conceição Santos**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Germano Basto, na localidade de timborinha, no período matutino lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 086/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **LUCI DOS SANTOS SILVA PEREIRA**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Germano Basto, na localidade de timborinha, no período Noturno lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 088/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **NELCIANE GONÇALVES BISPO BARROS**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Edivaldo Machado Boaventura, na Sede do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 089/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **JOSENILDA CERQUEIRA DE SANTANA**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Germano Basto, na localidade de timborinha, no período Vespertino lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 090/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **MARIA OLIVIA ALVES OLIVEIRA PAZ**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Edivaldo Machado Boaventura, no período Matutino lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 091/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **LUANA AZEVEDO DIAS**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Edivaldo Machado Boaventura, no período Vespertino lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 092/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **DELZA DE SANTANA PASSOS**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Edivaldo Machado Boaventura, no período Noturno lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 093/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora ANGELITA GONÇALVES MOURA, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal LUZ DIVINA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 094/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **MARILENE RIBEIRO FERNANDES TIEGHI**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal LUZ DIVINA, no período matutino lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 095/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **RITA DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal LUZ DIVINA, no período vespertino lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 096/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **VALDIRENE SACRAMENTO RODRIGUES DE FREITAS**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na CRECHE MUNICIPAL HUMBERTO OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 097/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **MOISÉS SERRA DA SILVA**, para exercer à função de Vice-Diretor de Unidade de Ensino de Grande Porte na CRECHE MUNICIPAL HUMBERTO OLIVEIRA, turno matutino, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 098/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **MARIA AUXILIADORA SILVA MACHADO**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na CRECHE MUNICIPAL HUMBERTO OLIVEIRA, turno vespertino, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 099/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **LILIANA MARY CARDOSO DOS SANTOS DE MEDEIROS**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Médio Porte na Escola Municipal Cirilo Ribeiro Santana, localidade de Caatinginha, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 100/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **TANIA MARIA ESTRELA SANTOS BARBOSA**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Médio Porte na Escola Municipal Cirilo Ribeiro Santana, localidade de Caatinginha, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 100/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **TANIA MARIA ESTRELA SANTOS BARBOSA**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Médio Porte na Escola Municipal Cirilo Ribeiro Santana, localidade de Caatinginha, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 101/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **NAILZA ESTRELA OLIVEIRA**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Médio Porte na Escola Municipal ALFREDO VIEIRA DO NASCIMENTO, localidade de APORÁ, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 102/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **MARLENE GOMES CERQUEIRA VIEIRA**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Médio Porte na Escola Municipal ALFREDO VIEIRA DO NASCIMENTO, localidade de APORÁ, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 103/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **NÚBIA GOMES SANTANA**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Médio Porte na Escola Municipal JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, localidade de GEOLANDIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 104/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **LUCIENE DE FREITAS AZEVEDO**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Médio Porte na Escola Municipal JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, localidade de GEOLANDIA, turno matutino lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 105/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **GEANE FIÚZA PASSOS DE SOUZA**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Médio Porte na Escola Municipal JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, localidade de GEOLANDIA, turno VESPERTINO lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 107/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **NELMA ANUNCIÇÃO SANTANA SAMPAIO**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal JOSÉ RIBEIRO BARBOSA, turno matutino, localidade de Carpina, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 108/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **ANACI DE OLIVEIRA SACRAMENTO**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal ABILIO DAMASCENO, localidade de Alecrim, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito**



DECRETO DE Nº 109/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, o Senhor **TEODORIO DA SILVA**, para exercer à função de Diretor de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal AURINO OLIVEIRA MACHADO, localidade de Sobrado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50